

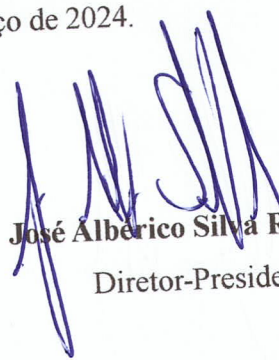
Ato N°. 031/2024, de 01 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **OLINDINA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária, Nível NS-A, Faixa III, matrícula 044, lotada na **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2024.


José Alberico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Alberico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922